



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA de São Manuel-FORO DE SÃO MANUEL-1ª VARA  
Rua Ettore Targa, s/nº, Fórum Desembargador "Julio César de Faria", Vila  
Consolata - CEP 18652-330, Fone: (14) 2228-5403, São Manuel-SP - E-  
mail: saomanuel1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL**

**FELIPE ARAÚJO VASCONCELOS**, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de São Manuel, na forma da lei,  
**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003217-79.2008.8.26.0581 - Ordem nº 2008/000297 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **ROGÉRIO LOURENÇO GALVÃO**, Outros nomes: não consta, Alunha: Pira, Brasileiro, Solteiro, Carpinteiro, RG 32.436.098-8, pai Cícero Maia Galvão, mãe Aparecida Lourenço da Silva Galvão, Nascido aos 26/03/1980, de cor Branco, natural de Piracicaba - SP, com endereço à Rua Marília, 102, Tatuapé, Piracicaba - SP, verificou constar o seguinte:  
Data da Distribuição: **20/06/2008**  
Documento de Origem: **IP nº: 69/2008 - Delegacia de Polícia de São Manuel**

**Histórico da Parte Rogério Lourenço Galvão**

09/04/2008 - Data do Fato - Documento: 69/2008  
09/11/2009 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP  
16/11/2009 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP  
29/07/2016 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 171 "caput" do(a) CP;  
Reclusão: um ano e dois meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por um ano; Multa de 11 dias. Valor da multa R\$ 152,17;  
29/07/2016 - Publicação da Sentença  
08/08/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito  
11/05/2017 - Recurso Interposto  
27/02/2019 - Acórdão - Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", V c/c Art. 109 "caput", V c/c Art. 110 § 1º c/c Art. 118 todos do(a) CP  
11/03/2019 - Publicação de Acórdão  
29/03/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Extinção da Punibilidade  
04/06/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Extinção da Punibilidade  
18/09/2019 - Baixa da Parte  
Situação Processual: Os autos encontram-se arquivados. **NADA MAIS.**

O referido é verdade e dá fé. São Manuel, 17 de fevereiro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**